



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro., CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 041/2023.

De 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre a rescisão do Contrato que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a partir dia 20 de abril de 2023, o Contrato por Tempo Determinado nº **038/2023**, de 01 de fevereiro de 2022, referente a contratação do senhor **RENATO LUSTOZA DA CUNHA**, o qual exerce a função de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, onde as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

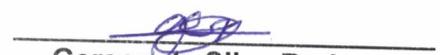
Publique-se.

Cumpra-se.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, 24 de abril de 2023.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração